

Contratos nº	Vigência:	Objeto	Empenho/Valor
70/2013	14/05/2013 a 30/01/2014	Serviço 3 - Suporte à fiscalização de Ativo Imobilizado em Serviço - AIS da Ampla. Demanda nº 20 do 4º sorteio de 2013.	2013NE000449 R\$ 97.252,00

CONTRATADA: LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF n. 11.985.753/0001-10. Data de assinatura: 10/05/2013. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, Ney Carlos Manoel, pela Contratada.

Contratos nº	Vigência:	Objeto	Empenho/Valor
71/2013	10/05/2013a 30/11/2013	Serviço 3 - Suporte à fiscalização do Laudo de Avaliação para a Base de Remuneração da empresa AME - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. Demanda nº 21 do 4º sorteio de 2013.	2013NE000450 R\$ 122.736,00

CONTRATADA: CMBR ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n. 25.513.300/0001-03. Data de assinatura: 09/05/2013. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, José Bernardo de Carvalho, pela Contratada.

Contratos nº	Vigência:	Objeto	Empenho/Valor
72/2013	09/05/2013a 30/11/2013	Serviço 3 - Suporte à fiscalização do Laudo de Avaliação para a Base de Remuneração da empresa Boa Vista. Demanda nº 22 do 4º sorteio de 2013.	2013NE000451 R\$ 122.736,00

CONTRATADA: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ/MF n. 61.366.936/0001-25. Data de assinatura: 09/05/2013. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, José Ricardo de Oliveira, pela Contratada.

Contratos nº	Vigência:	Objeto	Empenho/Valor
73 /2013	09/05/2013 a 30/11/2013	Serviço 3 - Suporte à fiscalização do Laudo de Avaliação para a Base de Remuneração da empresa LIGHT - Light Serviços de Eletricidade S/A. Demanda nº 23 do 4º sorteio de 2013.	2013NE000452 R\$ 122.736,00

CONTRATADA: VALORA ENGENHARIA S/S LTDA., inscrita no CNPJ/MF n. 01.075.694/0001-99. Data de assinatura: 24/05/2013. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, Renato Oliva Maddalena, pela Contratada.

Contratos nº	Vigência:	Objeto	Empenho/Valor
74 /2013	24/05/2013 a 31/12/2013	Serviço 3 - Suporte à fiscalização do Laudo de Avaliação para a Base de Remuneração da empresa CERON. Demanda nº 24 do 4º sorteio de 2013.	2013NE000453 R\$ 122.736,00
75 /2013	24/05/2013 a 31/12/2013	Serviço 3 - Suporte à fiscalização do Laudo de Avaliação para a Base de Remuneração da empresa ELETROACRE S.A. Demanda nº 25 do 4º sorteio de 2013.	2013NE000454 e 2013NE000493 R\$ 122.736,00

UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2013 - UASG 323031

Nº Processo: 48610004874201315 . Objeto: Fornecimento de normas em formato eletrônico, por meio do sistema ABNT Coleção. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Exclusividade. Declaração de Inexigibilidade em 24/05/2013 . HELDER QUEIROZ PINTO JUNIOR . Diretor da Anp . Ratificação em 27/05/2013 . MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD . Diretora-geral da Anp . Valor Global: R\$ 42.389,92 . CNPJ CONTRATADA : 33.402.892/0001-06 ASSOCIACA O BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT.

(SIDEAC - 27/05/2013) 323031-32205-2013NE800017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º 03 AO CONTRATO N.º 7.015/10-ANP-014.694. Processo: 48610.014694/2009-57. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Contratada: Universidade Federal de Pernambuco - UFPE e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, contados a partir de 21/05/2013, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, no valor de R\$ 1.429.336,00 (Um milhão quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e trinta e seis reais). Data de assinatura: 20/05/2013. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora-Geral da ANP, Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, Reitor da UFPE e Suzana Maria Gico Lima Monteiro, Secretária Executiva da FADE.

N.º 03 AO CONTRATO N.º 7.019/10-ANP-014.690. Processo: 48610.014690/2009-79. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Contratadas: Universidade Federal de Pernambuco - UFPE e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses. Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Valor estimado: R\$ 3.311.582,00 (três milhões trezentos e onze mil, quinhentos e oitenta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de início: 21/05/13. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora-Geral da ANP, Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, Reitor da UFPE e Suzana Maria Gico Lima Monteiro, Secretária Executiva da FADE.

EDITAL Nº 17/2013 - ANP, DE 27 DE MAIO DE 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS por determinação judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 21329-34.2013.4.01.3400, em andamento na 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal do torna pública a convocação para o Curso de Formação, somente para o candidato Frederico Sampaio Vasconcelos Vilela, inscrito no cargo de Especialista em Regulação

de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - área V, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, regido pelo Edital nº 1/2012 - ANP, de 19 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 Convocação para a matrícula no Curso de Formação na seguinte ordem: perfil/área/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 PERFIL 12: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA V/RIO DE JANEIRO

100010700, Frederico Sampaio Vasconcelos Vilela

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 DA MATRÍCULA

2.1.1 A matrícula no Curso de Formação para o referido candidato será efetuada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ANP_12, devendo ser solicitada das 8 horas às 20 horas do dia 28 de maio de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.2 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ANP_12.

2.1.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na internet, entregando-o, pessoalmente, no dia 28 de maio de 2013, das 8 horas às 9 horas (horário oficial de Brasília/DF), por ocasião do Credenciamento, no local de realização do Curso de Formação, no Auditório do 25º andar, apresentando documento de identidade original em bom estado de conservação.

2.1.4 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.5 Caso o candidato não formalize o pedido de efetivação de matrícula até as 20 horas (horário oficial de Brasília/DF) do dia 28 de maio de 2013, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.1.6 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

2.1.7 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448 0110 ou (61) 3448 0111.

2.1.8 O candidato convocado para o Curso de Formação deverá observar o disposto nos subitens 4.2, 4.4 e 4.5 do Edital nº 15/2013 - ANP, de 8 de maio de 2013.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no Curso de Formação e o resultado final no concurso público serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ANP_12, na data provável de 26 de junho de 2013.

MAGDA CHAMBRIARD

EDITAL Nº 18/2013 - ANP, DE 27 DE MAIO DE 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS torna pública a convocação, em terceira chamada, para o curso de formação, somente para o cargo de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - Área X, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, regido pelo Edital nº 1/2012 - ANP, de 19 de outubro de 2012, divulgado no Diário Oficial da União.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM TERCEIRA CHAMADA, PARA O CURSO DE FORMAÇÃO, SOMENTE PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA X

1.1 Convocação, em terceira chamada, para a matrícula no Curso de Formação somente para o cargo de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - Área X, na seguinte ordem: perfil/área/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 PERFIL 17: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA X

10011012-Marco Aurelio Santij Gatti

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 DA MATRÍCULA

2.1.1 A matrícula no Curso de Formação para o referido candidato será efetuada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ANP_12, devendo ser solicitada das 8 horas às 20 horas do dia 28 de maio de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.2 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ANP_12.

2.1.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na internet, entregando-o, pessoalmente, no dia 28 de maio de 2013, até as 18 horas (horário oficial de Brasília/DF), por ocasião do Credenciamento, no local de realização do Curso de Formação, no Auditório do 25º andar, apresentando documento de identidade original em bom estado de conservação.

2.1.4 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.5 Caso o candidato não formalize o pedido de efetivação de matrícula até as 20 horas (horário oficial de Brasília/DF) do dia 28 de maio de 2013, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.1.6 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

2.1.7 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448 0110 ou (61) 3448 0111.

2.1.8 Os candidatos convocados em terceira chamada para o Curso de Formação deverão observar o disposto nos subitens 4.2, 4.4 e 4.5 do Edital nº 15/2013 - ANP, de 8 de maio de 2013.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no Curso de Formação e o resultado final no concurso público serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ANP_12, na data provável de 26 de junho de 2013.

MAGDA CHAMBRIARD

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2013

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 430, de 16 de maio de 2013,

COMUNICA que realizará Audiência Pública no dia 17 de julho de 2013 das 14h às 17h, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, precedida de Consulta Pública no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de Resolução que trata da Caracterização da Ampliação de Capacidade de Transporte de Gasodutos de Transporte, elaborada visando atender ao disposto no Art. 72 do Decreto nº 7.382 de 02 de dezembro de 2010.

Os documentos relacionados a esta Consulta e Audiência Públicas, assim como os procedimentos para envio de comentários e sugestões no período de Consulta e participação na Audiência, estarão disponíveis, na íntegra, no sítio http://www.anp.gov.br/conheca/audiencias_publicas.asp.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD